

João Monlevade, 29 de Agosto de 2025.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 100/2025

Município: Nova Era/ MG

Assunto: Procedimento realizado conforme solicitação do Município.

Procedimentos: Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria

Paciente: Francisco Grigorio Fernandes

Fornecedor: Otorrinos Center

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Nova Era solicitou na guia de encaminhamento os procedimentos de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. No pedido médico foi solicitado apenas audiometria. Entretanto, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao realizar o faturamento do procedimento, o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados os três procedimentos.

Diante de todo exposto e autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Audiometria Tonal no valor de R\$21,00, Audiometria Vocal no valor de R\$ 26,25 e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG